Ref: PA 4.640/2017
Entidade: Instituto Nacional de Ciências da Saúde – INCS

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 40/42 do Processo Administrativo n° 4.640/2017 e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde do **Instituto Nacional de Ciências da Saúde – INCS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Associação, inscrito no CNPJ sob o n° 09.268.215/0001-62, com sede na Rua Emygdia Campolim, nº 131, Parque Campolim, CEP 18047-626, Sorocaba – SP, observando o que dispõe o art. 9° do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito